



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Nº Dispensa SIGFIS: 1339553

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme documentos e manifestações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1682-S/2024:

Objeto: Aquisição de 50 kits de unha para Campanha Anual de Hepatites Virais B e C, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate de unha em aço inox esterilizável em estufa e autoclave	UND	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
2	Espátula de unha em aço inox esterilizável em estufa e autoclave	UND	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
3	Cortador de unha em aço inox esterilizável em estufa e autoclave	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
4	Palito de unha em aço inox esterilizável em estufa e autoclave	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
TOTAL					R\$ 3.535,00

Fornecedor: Odomedi Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 17.794.248/0001-74

Vigência: Fornecimento em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação oficial, mediante autorização através da nota de empenho, na quantidade nela expressa e em remessa única.

Valor global: R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 20.21.10.305.0429.2.126.000, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00.00.00, Fonte de Recursos 600.

Itaperuna-RJ, 06 de agosto de 2024.

MARCELO POEYS DAIR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 7434/2023



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S. M. S.
Setor de Licitações e Contratos

ORDEM DE SERVIÇO

MARCELO POEYS DAIR, Portaria nº 7434/2023,
Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro,
por designação na forma da Lei e, consoante à
legislação vigente, baixa a presente Ordem de
Serviço:

Considerando a subscrição do Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2024, firmado nos autos do processo administrativo nº 1682-S/2024, autorizamos a empresa ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.794.248/0001-74, a iniciar a prestação do serviço e, concomitantemente, determinamos o **empenho da despesa no valor global de R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, conforme reserva orçamentária prévia.

A presente Ordem deverá ser **cumprida em 05 (cinco) dias a contar desta data.**

Itaperuna-RJ, 06 de agosto de 2024.

MARCELO POEYS DAIR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 7434/2023